

PLANO DE APOIO TÉCNICO DA UNIÃO AOS ESTADOS E AO DF:

**Conceitos, Princípios, Diretrizes e
Objetivos**

Apresentação

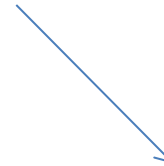
Plano de Apoio Técnico da União aos estados e ao Distrito Federal

- Visa coordenar, integrar e aperfeiçoar os instrumentos e processos das ações de apoio técnico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Referência: competências e instrumentos especificados pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS-2012), dentre outras normativas que regulam o Sistema;
- Pautado no modelo de gestão federativa

Gestão Federativa



Gestão Compartilhada



Reconhecimento da autonomia dos entes federados e, simultaneamente, a interdependência no compartilhamento das responsabilidades de coordenação para o alcance de objetivos comuns, de forma horizontal

Permitir que todos os entes compartilhem o processo de tomada de decisões no âmbito da política de assistência social, bem como as responsabilidades de financiamento, implementação, monitoramento e avaliação da política.

Monitoramento

- Acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores;
- Função inerente à gestão;
- Realizado por meio de indicadores produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados.

(Vaitsman, Rodrigues e Paes-Sousa, 2006, p. 21).

Processo cotidiano, de ação contínua que permite aos gestores fazer uma análise histórica da implementação das políticas e acompanhá-las regularmente com base em objetivos e metas pré-estabelecidos

Monitoramento no âmbito do MDS

Ações que se destinam ao acompanhamento da implementação e execução dos programas e ações, visando à obtenção de informações para subsidiar gerenciamento e a tomada de decisões cotidianas, bem como a identificação precoce de eventuais problemas. (Portaria MDS nº 329/2006 que institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação)

Função inerente à gestão e, ainda, ao controle social, no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento dos seus objetivos e metas. (NOB/SUAS -art. 99)

Pacto de Aprimoramento do SUAS

- Pacto dos Estados e do DF (revisão em 2015 – vigência 2016-19) e dos municípios (vigência entre 2014-17);
- Mecanismo indutor da melhoria da gestão, serviços, benefícios, programas e projetos (NOB/SUAS, art. 23);
- Compromisso entre o MDS e os órgãos gestores da assistência social;
- Objetivo: fortalecimento desses órgãos para o pleno exercício da gestão do SUAS, do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais, no seu âmbito de competência.

A União, estados, Distrito Federal e municípios têm suas responsabilidades definidas para o aprimoramento e monitoramento das prioridades.

Pacto de Aprimoramento do SUAS

- O apoio técnico é uma das responsabilidades que deve ser priorizada no monitoramento do alcance das prioridades pactuadas;
- O acompanhamento do Pacto de Aprimoramento do SUAS estará a cargo da União e dos estados (NOB/SUAS);
- Deverá orientar o apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada para o alcance das metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (NOB/SUAS).

Apoio técnico aos estados e ao Distrito Federal

Um dos objetivos do SUAS é consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.



O apoio técnico é entendido como o assessoramento técnico e intelectual, de natureza proativa e preventiva, prestado pelo MDS, por meio da SNAS, aos estados e ao DF no que diz respeito à implementação da política de Assistência Social e será materializado com base nos princípios e diretrizes apresentados a seguir.

Princípios

Aprimoramento da gestão do SUAS:

O aprimoramento da gestão deve nortear as atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema, particularmente no que diz respeito à oferta de apoio técnico aos estados e ao DF.

Autonomia dos entes: respeitando o princípio da autonomia dos entes, garantida pela CF/88 e pela LOAS, a União deve ofertar apoio técnico ao DF e aos estados, cabendo a estes últimos a oferta de apoio aos municípios, com o assessoramento da União.

Princípios

Gestão compartilhada: A gestão do SUAS se operacionaliza de forma compartilhada entre os entes, com base no pacto federativo e espírito de cooperação, permitindo que os entes federados compartilhem entre si responsabilidades de implementação, financiamento, monitoramento e avaliação, favorecendo um melhor desenvolvimento da política.

Diretrizes

Orientado pelo monitoramento: tem seu planejamento e escopo orientados pelos indicadores de monitoramento da política de assistência social, apoiado ainda por análises de natureza quantitativa e qualitativa de dados dos sistemas de gestão.

Orientado por diagnóstico: tem seu planejamento e escopo orientados por diagnóstico, por meio da identificação dos pontos fortes e frágeis do Sistema, a partir de estudos, pesquisas, métodos e instrumentos que permitem um amplo conhecimento e compreensão histórica, indicando o atual estágio do Sistema e apontando para uma agenda futura.

Diretrizes

Orientado pela demanda: Os estados e o DF devem apresentar demandas por apoio técnico, de tema ou campo específico, os quais serão considerados no processo de construção conjunta do planejamento do apoio técnico a ser ofertado, e que é expresso e materializado em um Plano de Trabalho a ser implementado por meio da junção de recursos e esforços da União, dos estados e do DF.

Diretrizes

Orientado pelo Pacto de Aprimoramento do SUAS: As prioridades e metas pactuadas e aprovadas no âmbito das instâncias do SUAS, resultam de um diagnóstico estratégico realizado pela União, e, quando superados os pontos frágeis identificados, levarão o Sistema a um novo patamar de desenvolvimento. Nesse sentido, o Pacto de Aprimoramento do SUAS é instrumento orientador do apoio técnico aos estados e ao DF.

Orientado por prioridades nacionais: orientado por pactuações nacionais da CIT, pelas deliberações das Conferências Nacionais, bem como por determinações gerais do MDS e do CNAS

Objetivo Geral

Apoiar tecnicamente os estados e o DF no aprimoramento da gestão e da execução dos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, e controle social no âmbito do SUAS, bem como na qualificação do apoio técnico dos estados aos municípios;

Objetivos específicos

- Incentivar os estados e o DF a alcançarem as metas e prioridades estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
- Apoiar os estados na estruturação de áreas de apoio aos municípios, visando o alcance das metas de pactuação nacional e estadual e por meio dos indicadores do SUAS;
- Apoiar os estados e o DF na articulação intersetorial, prevista nos Programas, Projetos e Serviços do SUAS;
- Apoiar os estados na implementação dos serviços regionalizados e na relação com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça;

Objetivos específicos

- Desenvolver e disponibilizar ferramentas informacionais que permitam aos gestores e técnicos estaduais e do DF realizarem o monitoramento da política de Assistência Social em âmbito local;
- Desenvolver e consolidar uma rede colaborativa visando a coordenação e o compartilhamento de conhecimento e experiências de apoio técnico entre União, estados e DF;
- Assegurar o aperfeiçoamento e a continuidade das ações de apoio técnico no âmbito do SUAS.

Instrumentos de Apoio Técnico

Apoio técnico presencial:

- Encontros de apoio técnico
- Encontros de apoio técnico individualizados
- Formação e educação permanente:
Capacitação/Oficinas

Instrumentos de Apoio Técnico

Apoio técnico não presencial:

- Central de Relacionamento
- E-mail e telefone
- Publicações e Orientações Técnicas
- Teleconferências
- Oficinas EAD
- **Videoconferências**

Instrumentos de Apoio Técnico

Sistemas de informação:

- O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (RedeSUAS)
- Blogs RedeSUAS e FNAS
- Ferramentas de Apoio à Gestão
- Sistema e Plataforma Colaborativa para o apoio técnico

Proposta Preliminar de Método

Grupo de Trabalho de Apoio Técnico Integrado aos Estados e ao DF no Âmbito do SUAS cujas principais atribuições serão:

- o planejamento, a implementação e a coordenação do fluxo de informações relativas ao apoio técnico, no âmbito do SUAS, internamente ao MDS;
- a coordenação do planejamento e da oferta de apoio técnico integrado da SNAS aos estados e ao DF no âmbito do SUAS;

Proposta Preliminar de Método

Diagnóstico das ações de apoio técnico ofertadas para cada estado e para o DF:

- Levantamento do histórico das ações de apoio técnico ofertados para os estados e os municípios de sua jurisdição;
- As ações identificadas serão organizadas dentro de um *framework* que contemple as prioridades e metas do Pacto, assim como novas prioridades ainda não contempladas.

Proposta Preliminar de Método

- Elaboração de proposta preliminar de apoio técnico individualizado da União para cada estado e DF: a partir das informações do diagnóstico das ações de apoio técnico, combinado com indicadores de monitoramento e informações de acompanhamento do SUAS;
- Elaboração de diagnóstico da demanda estadual e do DF: será dado apoio técnico aos estados e DF para que os mesmos organizem suas demandas de apoio técnico de acordo com um *framework* compatível com aquele utilizado pela União.

Proposta Preliminar de Método

- A partir das propostas de oferta e demanda de apoio técnico elaboradas pela União e estados (e DF), respectivamente, e da identificação dos pontos focais de cada temática nas duas esferas de governo envolvidas, será acordado um Plano de Trabalho de Apoio Técnico;

O Plano de Trabalho que materializa o apoio técnico da União aos estados e ao DF será elaborado de forma conjunta entre os entes de modo a refletir, por um lado, a capacidade de oferta da União e, de outro lado, as demandas e necessidades específicas dos estados e do DF.

Proposta Preliminar de Método

- Implementação de Sistema e Plataforma Colaborativa para o apoio técnico que consiste que conterá funcionalidades, visando o monitoramento e a gestão dos Planos de Trabalho de Apoio Técnico aos estados e DF;
- Possível aquisição e disponibilização aos estados e ao DF equipamentos de videoconferências como estratégias de apoio técnico que permitirão a comunicação direta *online* entre as equipes técnicas do MDS, dos estados e do DF;

Questões para Debate

- Como se dá a oferta de apoio técnico?
- Quais os desafios enfrentados na oferta do apoio técnico?